

CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES,
ANTÔNIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA, como membros.

Curitiba, 31 de março de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 254/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 15566/2015-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº15/2016 (Serviços de cabeamento elétrico e lógico na Promotoria de Justiça de Cantagalo):

MARINA ZILBERKNOP MENDES, Promotora de Justiça, como Presidente;
LEOMAR JOÃO SECCHI,
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR,
ROBINSON BONOW DUTRA,
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES,
ANTÔNIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA, como membros.

Curitiba, 31 de março de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 255/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 17832/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº15/2016 (Serviços de cabeamento elétrico e lógico na Promotoria de Justiça de Ampere):

VINÍCIUS HENRIQUE BOFO, Promotor de Justiça, como Presidente;
ANDRÉIA DE ALMEIDA PUTON,
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR,
ROBINSON BONOW DUTRA,
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES,
ANTÔNIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA, como membros.

Curitiba, 31 de março de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 256/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 23432/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº15/2016 (Serviços de cabeamento elétrico e lógico na Promotoria de Justiça de Guaraniaçu):

EGÍDIO KLAUCK, Promotor de Justiça, como Presidente;
JOÃO EDUARDO HONES,
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR,
ROBINSON BONOW DUTRA,
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES,
ANTÔNIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA, como membros.

Curitiba, 31 de março de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

27634/2017

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 22/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo n.º 6247/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Técnico	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR TÉCNICO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 04 de abril de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

28064/2017